



PROJETO DE LEI Nº 094, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 246.154,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 246.154,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal nº 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (REC 3000)	R\$ 160.000,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2081	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 86.154,00
Total		R\$ 246.154,00

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pela redução da seguinte dotação bem como pelo Excesso de Arrecadação e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 3099 e pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 3000, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1032	PROJ/ATIV. CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.500,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (3099)	R\$ 63.000,00
	EXCESSO DE ARRECADUÇÃO REC. (3099)	R\$ 2.654,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (3000)	R\$	160.000,00
Total		R\$	246.154,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 094 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 094 de 07 de Agosto de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 246.154,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- O presente Projeto de Lei cria elementos de despesa para aquisição de Caminhão Caçamba Truck Basculante para o Parque de Máquinas, utilizando parte do saldo das alienações de bens e está sendo inserida a dotação utilizando o saldo de Superávit e Excesso de Arrecadação em função dos rendimentos da CESSÃO ONEROSA - PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/2019 e feita a redução do saldo orçamentário não utilizado.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal